



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Vanderlan Matos da Cruz**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Educação** do Município de **Hidrolândia**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **Credenciamento Público nº. PMH-130422-CRE01**, para a **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR NAS AÇÕES SOCIOEMOCIONAIS JUNTO AOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO HIDROLÂNDIA/CE**, em favor das pessoas credenciadas, de acordo com o quadro abaixo:

NOME DO CREDENCIADO	Nº DO CPF	CARGO / FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT. DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
EUGÊNIA GERLANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	036.995.743-18	ASSISTENTE SOCIAL	20H	08	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
MARCOS EDUARDO AZEVEDO MARTINS	065.497.103-08	PSICÓLOGO	20H	08	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação dos referidos credenciados.

Hidrolândia - CE, 24 de maio de 2022.

**Vanderlan Matos da Cruz**

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Hidrolândia-CE.